



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## ATA DE JULGAMENTO

**27<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA 2<sup>a</sup> TURMA RECURSAL - 27.10.2021**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na Sala de sessões das Turmas Recursais do Maranhão, nos termos da portaria conjunta 10070477, de 04/04/2020, virtualmente, pelo sistema TEAMS, iniciou-se a 27<sup>a</sup> sessão presencial por vídeo conferencia da 2<sup>a</sup> turma recursal e 25<sup>a</sup> sessão de julgamento de 2021. O colegiado foi composto pelos senhores Juízes, Dr. NEIAN MILHOMEM CRUZ, 1<sup>o</sup> Relator, exercendo a presidência, Dr. RODRIGO PINHERIO DO NASCIMENTO, 3<sup>o</sup> Relator e Dr. MARLLON SOUSA, da 1<sup>a</sup> relatoria, compondo o colegiado em razão de férias do titular, comigo, secretariando os trabalhos. Sem ressalvas, foi aprovada a ata da Sessão anterior. Participaram da sessão a Servidora **Ceane Kelly Pinto Marques e a estagiária ADA MARIA MESQUITA DE MACEDO, MATRÍCULA/UFMA 2018002742**. Foram a julgamento os processos pautados pela 1<sup>a</sup> relatoria, 05 processos virtuais e 1.429 processos virtuais da 3<sup>a</sup> relatoria e 54 processos do PJE, cujos resultados seguem abaixo e os do sistema PJE em ata separada. Não houve impedimentos. O MM Juiz Marllon Sousa ressaltou e registrou **que possui entendimento contrário na 1<sup>a</sup> Turma Recursal, de onde é titular, quanto aos processos do seguro defeso; mas que, em homenagem ao Princípio da Colegialidade, acompanha o voto do relator**. Nada mais havendo a tratar, às **10h25min**, foi encerrada a presente sessão, ficando tudo gravado em mídia eletrônica e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo MM Juiz Presidente da sessão e, em seguida, encaminhada para publicação.

NEIAN MILHOMEM CRUZ  
Juiz Federal Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal**, em 01/12/2021, às 09:03 (horário de Brasília), conforme art. 1<sup>o</sup>, § 2<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trfl.jus.br/portltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14523996** e o código CRC **B342E5DD**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trfl.jus.br/sjma/](http://www.trfl.jus.br/sjma/)

0002133-84.2020.4.01.8007

14523996v2